



## INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno<sup>1</sup>, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Neoenergia Pernambuco, na forma de INDICAÇÃO, no sentido que a Neoenergia Pernambuco (Celpe) viabilize a Implantação de Rede Elétrica Trifásica, no Loteamento Sítio Agreste (Perímetro Urbano), no Bairro Brasília, neste Município de Taquaritinga do Norte/PE.

### JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente,

Tal medida faz-se necessária com objetivo de instalar iluminação pública nesta comunidade, desta forma, possibilitar maior segurança aos moradores daquela comunidade e demais usuários que transitam pela via.

Atualmente os moradores deste local utilizam de forma clandestina a energia, tais como gambiarras, para instalação de energia elétrica em suas residências, e com a implantação de rede elétrica vai possibilitar aos mesmos de utilizar a energia de forma adequada e legal.

Por outro lado, os moradores enfrentam dificuldades de desamparo da gestão municipal, apresentando peculiaridades que podem ser observadas e supridas mediante ação dos órgãos públicos e concessionárias de serviço público. Estas dificuldades são de fazer uso de energia

<sup>1</sup> Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.

(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.





para qualquer atividade que necessite de maior força da energia elétrica que não se resuma a iluminação pública, implicando assim na necessidade da instalação de uma rede de energia elétrica trifásica, suprimindo assim necessidades próprias daqueles que ali residem.

É nesse contexto, que se apresenta este apelo, para que a NEOENERGIA PERNAMBUCO, adote medidas para regularizar a eletrificação dessa localidade, dando condições de habitação aos moradores.

Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, nesta Casa Legislativa, que acolham a nossa indicação no Plenário.

Taquaritinga do Norte, 05 de março de 2024.

**RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA**  
VEREADOR

TAQUARITINGA DO NORTE

27-08-1801

10-05-1887

